



Prefeitura Municipal de Barretos
Secretaria Municipal de Educação

PLANO DE TRABALHO

E. M. PROF.º GIUSEPPE CARNIMEO

2022

PLANO DE TRABALHO - EXERCICIO 2022

I – IDENTIFICAÇÃO

NOME: APM DA E.M. PROFESSOR GIUSEPPE CARNIMEO

ENDEREÇO: TRAVESSA SEBASTÃO BOTACINI S/Nº

BAIRRO: ZEQUINHA AMENDOLA

MUNICÍPIO: BARRETOS Estado: SP

CEP: 14.781-218 TELEFONE: 17 3323 1161

CNPJ: 03.326.562/0001-18

DO REPRESENTANTE LEGAL (Diretor Executivo)

NOME: JOSÉ CARLOS CONSTANTIN JUNIOR

CPF: 312.276.928-03 R.G: 34.637.341-4

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GUARNIERI, 284 Bairro: CENTRO CEP: 14.780-660

MUNICÍPIO: COLINA/SP TELEFONE: (17) 991297469

Email: jcarlosconstantin@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICA PELO PREENCHIMENTO:

NOME: JOSÉ CARLOS CONSTANTIN JUNIOR

CPF: 312.276.928-03 R.G: 34.637.341-4

ENDEREÇO: RUA ANTÔNIO GUARNIERI, 284 Bairro: CENTRO CEP: 14.780-660

MUNICÍPIO: COLINA/SP TELEFONE: (17) 991297469

Email: jcarlosconstantin@gmail.com

II. DESCRIÇÃO DA INSTITUIÇÃO E SUAS FINALIDADES ESTATUTÁRIAS

A Associação de Pais e Mestres da Escola Municipal Professor Giuseppe Carnimeo, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tem por finalidade colaborar no aprimoramento do processo educacional, na assistência ao escolar e na integração família-escola-comunidade.

Para execução dos fins acima a APM. Da E.M. PROFESSOR GIUSEPPE CARNIMEO se propõe a:

- Colaborar com a direção do estabelecimento para atingir os objetivos educacionais pretendidos pela escola;

- Representar as aspirações da comunidade e dos pais de alunos junto à escola;
- Mobilizar os recursos humanos, materiais e financeiros da comunidade, para auxiliar a escola, provendo condições que permitam melhoria do ensino, desenvolvimento de atividades de assistência escolar nas áreas socioeconômicas e de saúde, a conservação e manutenção do prédio e das instalações, programação de atividades culturais e de lazer com envolvimento de toda equipe escolar e comunidade conjuntamente, execução de pequenas obras a fim de reparar e manter o prédio escolar.

III. OBJETO DA PARCERIA

Manutenção do prédio e material de limpeza, acadêmico e secretaria e serviços em geral para o atendimento com qualidade a 680 alunos do Ensino Fundamental II e EJA nos níveis Fundamental II da rede municipal de ensino, sendo que temos 620 alunos matriculados no Ensino Fundamental II regular 60 alunos matriculados no EJA, mediante cumprimento do Termo de Colaboração firmado com a Secretaria Municipal de Educação/Prefeitura do Município de Barretos para o repasse dos recursos financeiros para manutenção e desenvolvimento do ensino referente as despesas realizadas com vistas à consecução dos objetivos básicos das instituições educacionais de todos os níveis visando atingir as metas nos serviços educacionais observados os princípios, objetivos e diretrizes da LDBEN n.º 9394/96, na conformidade da política municipal educacional, do Plano Municipal de Educação e deste Plano de Trabalho que constitui parte integrante do referido Termo.

III. I - DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA, DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO COM A ATIVIDADE, COM O PROJETO E AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

A E.M. Prof. Giuseppe Carnimeo situa-se a leste da cidade de Barretos, no bairro Zequinha Amêndola e atende o bairro Zequinha Amêndola, Leda Amêndola, Jardim Etemp, Centenário, Derby Clube, Santa Helena, Alto Sumaré, Don Bosco, Jardim Arizona, Jardim Califórnia e Distrito Industrial II. Com uma clientela bastante diversificada, a escola funcionará em três períodos. No período da manhã, atenderá adolescentes entre 13 e 14 anos. Uma parcela significativa deste período, geralmente apresenta uma situação financeira mais estabilizada, com estrutura

familiar melhor definida. No período da tarde, a escola contará com pré-adolescentes entre 11 e 12 anos. Neste período, nossa clientela apresenta uma acentuada parcela de alunos de inclusão e alunos carentes, não somente no sentido financeiro, como também no sentido social e emocional; grande parte das famílias são desestruturadas e apresentam uma situação financeira precária. No noturno, a escola oferecerá o EJA – Ensino de Jovens e Adultos – Fundamental II e atenderá alunos entre 15 a 60 anos. São alunos de classe sócio-econômica baixa que fazem parte da classe trabalhadora em busca, em geral, da conclusão do Ensino Fundamental exigida por muitas empresas do mercado de trabalho.

III. II - INFRAESTRUTURA

Nossa unidade possui 14 salas de aula com ar condicionado e ventilador em cada uma, pátio coberto com refeitório e descoberto com quadra de voley, uma quadra coberta, uma sala de reuniões com multimídia, laboratório de informática, biblioteca, sala para o Atendimento Educacional Especializado, três depósitos, dois banheiros para alunos feminino e masculino, dois banheiros para deficientes feminino e masculino, dois banheiros para professores e funcionários feminino e masculino, cozinha com despensa, cantina, sala de coordenação, refeitório para funcionários, sala dos professores, sala da vice-direção, secretaria, sala da direção, sala da Educação Física, lavanderia, laboratório de Ciências, laboratório de Informática e casa da zeladoria.

A unidade escolar tem uma boa ventilação. Apresenta alguns problemas quanto a parte elétrica, sendo necessária manutenção quase que frequente. Também necessita de pintura em alguns lugares da escola, apesar de ter sido feito a manutenção na pintura em alguns locais.

IV - DESCRIÇÃO DAS METAS A SEREM ATINGIDAS E DAS ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

Visando a melhoria da qualidade de ensino, em consonância com o Projeto Político Pedagógico, considerando a Avaliação Institucional, as necessidades da EM Professor Giuseppe Carneio e os elementos constantes no Termo de Colaboração da Prefeitura do Município de Barretos (Secretaria Municipal de Educação) e a Associação de Pais e Mestres da EM Professor Giuseppe Carneio, respeitando a legislação vigente, ficam definidas a seguintes metas, atividades e projetos, e respectivos recursos necessários:

- Consertar telhado da escola (trocar telhas);
- Fazer manutenção em vidros;
- Pintar algumas salas e área externa da escola e a quadra esportiva;
- Assentar piso no pátio;
- Fazer manutenção no forro do pátio;
- Melhorar a internet da escola;
- Ornamentar as áreas verdes(canteiros do interior do prédio);
- Higienizar a caixa d'água, dedetizar e desratizar a escola;
- Manter utensílios e eletrodomésticos em perfeito funcionamento;
- Fazer manutenção na rede elétrica (melhorar a iluminação de toda escola);
- Conservar todos os ambientes da unidade escolar limpos e organizados;
- Nivelar o jardim da entrada da escola, construindo um muro no lado interno da entrada, para posteriormente ornamentar com plantas;
- Higienizar e realizar manutenção nos ares condicionados e ventiladores;
- Realizar pequenos reparos no prédio: serviços de encanamento, pintura, reforma, serralheria, marcenaria, etc.
- Conservar móveis, bancos, cadeiras, mesas, etc realizando serviço de tapeçaria;
- Serviços de reparos em máquinas, impressoras e eletro eletrônicos;
- Costureira: confecção de roupas e adornos para atividades escolares;
- Prestação de assessoria contábil;
- Prestação de serviços gráficos;
- Prestação de serviços técnicos que se fizerem necessários;
- Reparos em cortinas e varões;
- Comprar: materiais de papelaria diversos, limpeza, esportivos, guardanapos, copos descartáveis, luvas, máscaras, utensílios de cozinha diversos, café, materiais de primeiros socorros, plantas e o que for necessário para jardinagem, acessórios de informática, tintas e afins, materiais elétricos, hidráulicos diversos e de pequenos reparos, almofadas, tapetes e o que for necessário para decoração de ambientes, etc.
- Fazer recarga de extintores.

V - A FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS A ELAS ENTRELACADAS

Serão realizadas mensalmente reuniões entre os membros da Associação de Pais e Mestres da EM Professor Giuseppe Carnimeo para definir as ações a fim de cumprir as metas e planejar a execução das atividades e projetos. O Conselho Deliberativo da APM com base no planejamento feito pela equipe escolar, nas decisões do Conselho de Escola e orientações da Secretaria Municipal de Educação, definirá as prioridades, os cronogramas, os detalhes do desenvolvimento das atividades e projetos, as divisões de tarefas, estabelecimento de parceria e analisará junto com a Diretoria Executiva da APM a viabilidade e a relevância de

cada ação, tendo em vista os recursos financeiros disponíveis e as necessidades da unidade escolar. A Diretoria Executiva providenciará orçamentos, aquisição de materiais e contratação de serviços e prestará conta de cada item. O Conselho Fiscal acompanhará todo o processo, emitindo seus pareceres, observando sempre o constante nesse Plano de Trabalho e na legislação vigente. Além da administração dos recursos financeiros, os membros da APM participarão de atividades e projetos desenvolvidos na escola, bem como procurarão diálogo com todos os envolvidos no processo ensino-aprendizagem a fim de detectar necessidades e aprimorar práticas.

VI - DEFINIÇÃO DOS PARÂMETROS A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Os parâmetros para aferir o cumprimento das metas devem incluir o registro de dados, relatos, fotografias, entre outros, sobre a realidade atual da escola, focando as metas, atividades e projetos, para que se possa comparar com a realidade transformadora a partir de ações da Associação de Pais e Mestres e da comunidade escolar, registrando também essa nova realidade e quais metas foram cumpridas. A avaliação do cumprimento das metas será feita mensalmente a partir de dados coletados no processo de execução dos projetos, atividades e serviços prestados, observando as dependências da unidade e ouvindo a comunidade escolar. A apresentação dos dados será feita por meio de apresentação em slides e servirão de ponto de partida para o planejamento de novas ações.

VII - O PRAZO PARA EXECUÇÃO DO OBJETO DA PARCERIA.

Este plano de Trabalho deverá cumprir as metas e o cronograma de desembolso previsto no ano letivo de 2021 (de fevereiro a dezembro do ano de 2022).

VIII - O VALOR GLOBAL PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

Repasse de Parcelas mensais para prestação de Serviços e manutenção do prédio em conformidade com a necessidade da instituição e quantidade de alunos. Em 2022 serão repassados o valor de R\$ 93.160,00 para manutenção do prédio em parcelas mensais nos meses de fevereiro a dezembro de 2022.

IX – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU PROJETOS ABRANGIDOS POR ESTA PARCERIA.

O recurso será utilizado para promover a conservação, manutenção e limpeza do prédio e equipamentos escolares da rede municipal, realizar compras, pagamentos de prestação de serviços, materiais pedagógicos, de secretaria e etc.; realizando sempre orçamentos prévios, primando pela qualidade e menor preço respeitando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade; prestando conta mensalmente, até o décimo dia, dos recursos recebidos e gastos pela verba subvencionada.

Prestação de serviços compreende:

- ✓ Jardineiro - Manutenção de jardim e hortas;
- ✓ Encanador _ Reparos na parte hidráulica das Unidades Escolares;
- ✓ Eletricista _ Instalações e ou reparos na parte elétrica das Unidades Escolares;
- ✓ Pedreiro _ reparos nas calçadas e ou pavimentos entre outros;
- ✓ Pintor _ serviços de pintura nas dependências da Unidade Escolar;
- ✓ Prestação de serviços em máquinas; impressoras; rádios; TV; etc..
- ✓ Costureira _ confecção de roupas e adornos para culminância de Projetos pedagógicos;
- ✓ Limpeza de Caixa d'água e Caixa Séptica;
- ✓ Dedetização, desintetização, desratização entre outros;
- ✓ Vidraceiro, serralheiro; carpinteiro; marceneiro; etc.e outros.
- ✓ Prestação de serviços contábeis na elaboração de Imposto de renda, balanço patrimonial, DIPJ, RAIS e demais declarações solicitadas, FGTS, INSS, ISSQN, Exames admissionais e demissionários e demais que se fizerem necessário;
- ✓ Locação de máquinas e equipamentos diversos;
- ✓ Prestação de serviços gráficos;
- ✓ Pagamento de Seguro Predial e conseqüentemente franquias caso seja necessário acioná-lo.
- ✓ Prestação de serviços de Monitoramento de câmeras e alarmes na U.E. e outros.

Consumo compreende:

- ✓ Sulfite;
- ✓ Cartolinas e papéis diversos;
- ✓ Lápis, borracha, tinta, caneta, apontador, cola, pincéis, cadernos, pastas, etc.;
- ✓ Material de papelaria em geral;
- ✓ Material de escritório/expediente;

- ✓ Material esportivo diversos;
- ✓ Barbante;
- ✓ Fitas diversas;
- ✓ Corda individual;
- ✓ Bolas;
- ✓ Raquete de tênis de mesa;
- ✓ Redes esportivas;
- ✓ Produtos de limpeza;
- ✓ Rodos, vassouras;
- ✓ Buchas e escovas;
- ✓ Panos para limpeza;
- ✓ Papel higiênico;
- ✓ Almofadas;
- ✓ Tapetes;
- ✓ Papel toalha;
- ✓ Copos descartáveis, guardanapos;
- ✓ Café/chá, coador, açúcar;
- ✓ Materiais e utensílios para copa e cozinha;
- ✓ Recargas em cartuchos e tonners;
- ✓ Reparos em torneiras;
- ✓ Torneiras;
- ✓ Reparos de válvulas e descargas;
- ✓ Sifão para lavatório;
- ✓ Lâmpadas fluorescentes e mistas;
- ✓ Reatores e starts;
- ✓ Refletores;
- ✓ Fechadura;
- ✓ Cola plástica;
- ✓ Parafuso, buchas;
- ✓ Cadeado;
- ✓ Canaletas;
- ✓ Vasos, adubo, pedras, esterco, terra, mudas;
- ✓ Cortinas, janelas e portas;
- ✓ Vidros para janelas;
- ✓ Acessórios de informática;
- ✓ Peças para eletros ou eletrônicos;
- ✓ Produtos alimentícios para realização de culminância de projetos, desde que a Secretaria Municipal de Educação não possa fornecer;
- ✓ Materiais elétricos;
- ✓ Materiais de construção e outros;
- ✓ Telas de proteção contra insetos;
- ✓ Tecidos e aviamentos;
- ✓ Material de primeiros socorros;
- ✓ Recarga de extintores, material elétrico e hidráulico;

A escola também terá outras receitas como recursos próprios aplicados pela entidade.

X - DESCRIÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE ALCANÇAR COM A PARCERIA.

Administrar os recursos de forma a dar assistência ao escolar, à programação de atividades culturais e de lazer, garantindo um espaço acolhedor e agradável, bem como uma alimentação balanceada e saudável, zelar para conservação e manutenção do prédio, dos equipamentos e das instalações, propiciando uma educação de qualidade.

XI – PRAZO PARA EXECUÇÃO DO PROJETO.

De 11 meses ou 200 dias letivos do ano de 2022.

XII - FORMA DE ATENDIMENTO E HORÁRIOS

A escola atenderá alunos pré-adolescentes, jovens e adultos, perfazendo um total de 680 alunos a serem atendidos em três períodos.

No período matutino que compreende das 07h00 às 12h20, atenderemos cinco turmas de 8º anos e cinco turmas de 9º anos do Ensino Fundamental II e será oferecido um café da manhã na entrada


No período vespertino que compreende das 12h50 às 18h10, atenderemos sete turmas de 6º anos e seis turmas de 7º anos do Ensino Fundamental. No período noturno que compreende das 19h às 22h40, atenderemos na modalidade Educação de Jovens e Adultos.

XIII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO EM CONSONÂNCIA COM AS METAS A SEREM ATINGIDAS.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS			
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO	VALOR A SER APLICADO ANUAL R\$ 93.160,00	VALOR A SER APLICADO MENSAL R\$ 8.469,09
Material de Consumo	Janeiro a Dezembro de 2020	R\$ 30.948,80	R\$ 2.813,45
Prestação de Serviços	Janeiro a Dezembro de 2020	R\$ 62.212,00	R\$ 5.655,64
TOTAL DAS DESPESAS		R\$ 93.160,00	R\$ 8.469,09

Informações da conta bancária
Banco do Brasil S/A
Código da Ag. 6621-4
Número da conta corrente: 100471-9

Barretos, 30 de novembro de 2021.



José Carlos Constantin Junior
R. G. 34.637.341-4
Diretor Executivo